



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria
COORDENADORIA DE REGISTROS DE DIPLOMAS

OFÍCIO 6/2019 - CRDI-PRE/DDGA-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP

São Paulo, 07 de junho de 2019.

Aos Diretores Gerais, Diretores Adj. Educacionais e Coordenadores de Registros Acadêmicos

Assunto: Orientações Complementares para Emissão das Carteiras Estudantis.

1. Conforme as orientações da Portaria n.º 1.861, de 27 de maio de 2019, devido ao atual cenário econômico do país, e os atuais cortes de verbas, as carteiras estudantis serão emitidas através de um material mais econômico, sendo o papel em substituição ao cartão PVC e Ribbons.
2. A Pró-Reitoria de Ensino do IFSP irá fornecer o papel aos Campus até o final do ano de 2019.
3. Informamos que, devido ao atual corte de verbas, não poderemos realizar a compra das impressoras de carteira estudantil para os Campus, e também não poderemos realizar a compra de mais suprimento, prevista em SRP, para dar continuidade na impressão do cartão PVC.
4. Comunicamos que ainda possuímos material para impressão no cartão PVC, porém o seu esgotamento está próximo, logo ainda é possível fazer a solicitação da emissão da carteira estudantil via processo eletrônico.
5. Logo, quando ocorrer o esgotamento do material para emissão das Carteiras Estudantis via cartão PVC, comunicaremos os Campus para que a emissão das carteirinhas ocorra conforme as orientações da Portaria n.º 1.861, de 27 de maio de 2019.
6. A emissão da Carteira Estudantil, conforme o item n.º 4, será emitida por ordem do envio dos processo eletrônicos.
7. O papel a ser fornecido pela PRE será o vergê, na cor branca, de tamanho A4, sendo o seu uso exclusivo para impressão das Carteiras Estudantis.
8. O papel vergê será fornecido aos Campus, assim que ocorrer o esgotamento do suprimento para emissão da carteirinha em cartão PVC.
9. A impressão das carteiras estudantis será realizada pelos Campus utilizando tinta colorida, através de recursos próprios.
10. Estamos trabalhando junto com a TI da Reitoria para a implantação da Carteira Estudantil Digital, que ainda não está disponível no sistema SUAP.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Cezar Palmeira, COORDENADOR - FG1** - , em 07/06/2019 16:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10243

Código de Autenticação: 72a1c2e5df



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: Sem Telefones cadastrados